



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 047/2018

Ementa: Sugere a instalação de placas de sinalização nas ciclovias orientando os ciclistas e pedestres sobre a correta utilização deste espaço.

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma regimental, solicita o envio de cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo ao setor competente da municipalidade, a instalação de placas de sinalização nas ciclovias municipais, orientando os ciclistas e pedestres sobre a correta utilização deste espaço. Garantindo desta forma maior segurança a pedestres, ciclistas e motoristas que transitam regularmente pela nossa cidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de segurança dos pedestres e ciclistas nas vias públicas; fazendo com que o trânsito flua melhor e evitando acidentes de trânsito. Percebe-se ainda que o sistema de sinalização de trânsito está um tanto quanto deficiente para atender as reais necessidades.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Sala de Sessões, 24 de setembro de 2018.

Flávio Miguel Prigol

Vereador